

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada, com a máxima urgência, a manutenção da iluminação do Mini Estádio do bairro Novo Horizonte, neste município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada, com a máxima urgência, a manutenção da iluminação do Mini Estádio do bairro Novo Horizonte, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a manutenção da iluminação do Mini Estádio do bairro Novo Horizonte, tendo em vista que atualmente o espaço encontra-se com 08 (oito) refletores apagados, comprometendo significativamente a iluminação da área esportiva.

A situação demanda atenção especial, considerando que o mini estádio está sendo utilizado para a realização de campeonato, reunindo atletas, equipes e grande número de moradores. A deficiência na iluminação prejudica a utilização adequada do espaço e pode comprometer a segurança dos participantes e do público durante as atividades realizadas no período noturno.

O restabelecimento do pleno funcionamento dos refletores permitirá melhores condições para a realização das competições e demais atividades esportivas e comunitárias desenvolvidas no local, garantindo maior segurança e melhor aproveitamento do espaço público.

Diante disso, solicita-se a realização, com a máxima urgência, dos reparos necessários no sistema de iluminação do Mini Estádio do bairro Novo Horizonte, a fim de restabelecer o funcionamento dos 08 (oito) refletores apagados e assegurar condições adequadas para utilização do espaço.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2026.



Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003700340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

